



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2341 – Quinta - Feira 13 de Julho de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0055/2023

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço UNITÁRIO”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CARNE BOVINA E DE FRANGO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data/Local: 26 de julho de 2023, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito à Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 13 de julho de 2023.

AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS
PREGOEIRO

Reunião do Conselho Municipal de Saúde
ATA 07/2023

Aos décimo segundo dia (12) do mês de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023) às 9:30 da manhã o CMS-Conselho Municipal de Saúde de Aral Moreira, com sede a Rua 31 de Março, número 915, centro, reuniu-se ordinariamente dando abertura a reunião o Presidente do Conselho Rodrigo Limeira Fernandes, dando seus cumprimentos e agradecendo a presença de todos. **Pauta da reunião: Aprovação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).** 1. Tendo posse da palavra a Farmacêutica Jessica Slongo explanou que a relação contém os medicamentos básicos da assistência farmacêutica, adquiridos com recursos tripartite para serem utilizados e/ou prescritos para os municípios de Aral Moreira. Essa relação servirá como uma lista norteadora das prescrições no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. A lista poderá ser atualizada, com inclusões e exclusões de itens aprovados pela Comissão De Farmácia e Terapêutica do município. Os medicamentos estão organizados em ordem alfabética, contendo nome, concentração e forma farmacêutica. Sem ressalva a relação foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, deu-se encerrada a reunião e para constar, eu Ana Lúcia Araujo Baez digitei a presente Ata que vai por mim assinada e demais presentes.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12/07/2023

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre : Aprovação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 12/07/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a REMUME.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Aral Moreira – MS, 13 de julho de 2023.

Rodrigo Limeira Fernandes
Presidente CMS